

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

**ERRATA I
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2018**

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Concorrência Pública objetivando: **Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da construção civil visando à construção de 03 (três) unidades escolares, sendo: 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL CELESTINO HENRIQUE PEREIRA; 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL SÃO MATEUS e 01(uma) escola - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra padrão FNDE, denominado Equipamento Público, no RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, empreendimentos horizontais já construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o qual será contratado pela Caixa Econômica Federal (CEF) através de Recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

NO ANEXO I PROJETO BÁSICO Nº 35/2018

ONDE SE LÊ:

2. Da Modalidade e o Tipo de Licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Unitário () Menor Preço Global () Menor Preço Lote (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 5.011/2011. () Pregão Presencial – SRP - Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.011/2011. (X) Chamamento Público - ART 25, Lei nº 8.666/93.	
---	--

LEIA -SE:

2. Da Modalidade e o Tipo de Licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93. () Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 5.011/2011. () Pregão Presencial – SRP - Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Unitário () Menor Preço Global () Menor Preço Lote (X) Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 534761/2018

CH N. 02/2018

5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.011/2011. (X) Inexigibilidade - ART 25, Lei nº 8.666/93.	
--	--

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por estar no prazo determinado na forma da Lei, por não afetar a elaboração da proposta.**

Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer